

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254717/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
200717/1	MARCIA MITIE OSHIKAWA	04	01/04/2017
233619/1	EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS	03	13/05/2017
233528/1	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	03	13/05/2017

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
233165/1	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	03	18/05/2017
233629/1	ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO	03	12/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d26160b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)